

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 504/71

JUIZ DO TRABALHO Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de outubro do ano
de 1971, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO autúo a
presente reclamação apresentada por
IVO VARGAS DE SOUZA contra
CIREL ENG. IND. COM. LTDA.

Chefe da Secretaria

Maurício Fortes

OBJETO: Diárias de dois meses. Total- R\$ 366,00

Dia 19.10.71
Hora 14.00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 504/71
Em 11/10/71

2
25

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos Onze dias do mês de outubro de 197 1

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, Montenegro

IVO VARGAS DE SOUZA

(Reclamante)

Ajudante de montador casado, brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Rua Ramito Barcellos, 825 portador da C.P. — N.º

9828, Série 160, e apresentou a seguinte reclamação contra

CIREL ENG. IND. COM. LTDA. Engenharia

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n.º Rua José Luiz

(Rua e número)

Declarou:

Que foi admitido na Reclamada a 28 de janeiro de 1971;
Que continua trabalhando na firma e que recebe o salário mínimo e mais R\$ 6,00 de diária;
Que desde 10 de julho até a presente data não recebeu mais diárias, como era devido ;
Que desde 10 de julho apenas recebe o salário mínimo.

Isto pôsto RECLAMA:

Diárias (mês de agosto- 31 dias)..... R\$ 186,00

Diárias (mês de setembro- 30 dias)..... R\$ 180,00

Total..... R\$ 366,00

Solicita seja julgada procedente a presente reclamatória e citada a Reclamada para contestar, querendo. O reclamante fica ciente da data designada para audiência que será dia 19 de outubro, às 14,00 horas, para a qual poderá trazer as provas necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três(3). Fica também ciente de que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da / presente reclamatória.

Ivo Vargas de Souza
Ivo Vargas de Souza

Maurício Fortes
Maurício Fortes
Chefe de Secretaria

3
①

Proc. nº 504/71

CIREL ENG; IND. COM. LTDA. - Rua José Luiz

IVO VARGAS DE SOUZA

V.S.^a

MONTENEGRO

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari

dezenove

19

outubro

quatorze

14,00

Anexo o Termo de Reclamação.

Montenegro

11

outubro

71

12-10-71, às 13.00hs.

Maurício Fortes
Maurício Fortes

Chefe de Secretaria

Walter Santos



4
J

PROCESSO N.º 504/71.

Aos (19) dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e um, às (14:30) quatorze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro. Rgs, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: IVO VARGAS DE SOUZA, reclamante e, CIREL ENG. IND. COM. LTDA, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama haver da segunda Diárias de dois(2) meses. PRESENTES AS PARTES. A reclamada representada por seu prepôsto, Sr. Noides Santos Moraes, com credenciais arquivadas na secretaria desta Junta. Com a palavra o reclamante pelo mesmo foi dito que foi demitido e entendendo ajuizar nova reclamatória caso não lhe pague a reclamada integralmente os seus direitos, desistia da presente sem prejuízo de renovar se fôr o caso o pedido nela constante. Pedia a dispensa das custas no valor de cr\$33,45. Com a concordância da parte contrária foi homologada a desistência, ficando o reclamante dispensado das custas. Nada mais.

Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Carlos Edmundo Blauth
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTLIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

Ivo Vargas de Souza RECLAMANTE: *Noides Santos Moraes* P/RECLAMADA:

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

Esta data, faço estes autos conclu-
ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 19 / 10 / 71.



MAURICIO PORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA



CARLOS EDMUNDO BLAÜTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE



ARQUIVADO
DATA SUPRA

MAURICIO PORTES
CHEFE DA SECRETARIA